

PORTARIA Nº 284, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 405 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR ALISON CAETANO DE CONTO MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 4.763/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Esporte, datado de 06 de março de 2026;
- o disposto na Lei Municipal nº1.822/2016;
- o disposto na Lei Municipal nº1.866/2017;
- o disposto no Decreto nº 060/2017;
- o disposto na Portaria 405, de 24 de fevereiro de 2025
- o interesse público.

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a portaria nº **405, de 24 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de aumentar, a partir 01 de março de 2026, o percentual de função gratificada sobre os vencimentos básicos mensais do seguinte servidor:

Matricula	SERVIDORES	%	JUSTIFICATIVA
2948	Alison Caetano de Conto Moreira	De 20% para 40%	Coordenar e Assessorar todas as mídias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à publicidade dos serviços ofertados e calendário de eventos, bem como promover o controle da publicidade institucional vinculada junto aos meios de comunicação; produção de identidade visual aos eventos vinculados a esta secretaria em horários excepcionais como finais de semana e feriados para dar publicidade e acompanhamento conforme a necessidade solicitada; executar a edição de vídeos, artes e spots para canais de comunicação. Planejar, Executar e fiscalizar, supervisionar as demandas de aquisição para estruturação do setor, executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C8-8AAD-889F-15AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 09/03/2026 10:32:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 09/03/2026 10:35:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/03/2026 às 11:35 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/E0C8-8AAD-889F-15AC>

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 281, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA **JUDIRCENE ALMEIDA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença a servidora municipal **JUDIRCE-NE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 4363, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 27/02/2026 até 29/04/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 09 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 003/2026, que tem por objeto a Contratação de consultoria especializada para implantação de um procedimento auxiliar de credenciamento de fornecedores no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Motiva-se a **REVOGAÇÃO** por oportunidade e conveniência.

Campo Novo do Parecis, 09 de março de 2026.

Edilson Antônio Piaia

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 284, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 405 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR **ALISON CAETANO DE CONTO MOREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 4.763/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Esporte, datado de 06 de março de 2026;
- o disposto na Lei Municipal nº1.822/2016;
- o disposto na Lei Municipal nº1.866/2017;
- o disposto no Decreto nº 060/2017;
- o disposto na Portaria 405, de 24 de fevereiro de 2025
- o interesse público.

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a portaria nº 405, de 24 de fevereiro de 2025, com a finalidade de aumentar, a partir 01 de março de 2026, o percentual de função gratificada sobre os vencimentos básicos mensais do seguinte servidor:

Matricula	SERVIDORES	%	JUSTIFICATIVA
2948	Alison Caetano de Conto Moreira	De 20% para 40%	Coordenar e Assessorar todas as mídias da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer quanto à publicidade dos serviços ofertados e calendário de eventos, bem como promover o controle da publicidade institucional vinculada junto aos meios de comunicação; produção de identidade visual aos eventos vinculados a esta secretaria em horários excepcionais como finais de semana e feriados para dar publicidade e acompanhamento conforme a necessidade solicitada; executar a edição de vídeos, artes e spots para canais de comunicação. Planejar, Executar e fiscalizar, supervisionar as demandas de aquisição para estruturação do setor, executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025 - DEPTO. R.H.

Contrato nº. 059/2025

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Roberto José Tomaz

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE - SAMU, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Data Rescisão: 02/03/2026

Procedimento: Sem justa causa por iniciativa do empregado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 008/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes químicos, materiais e insumos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 11/03/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 24/03/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 24/03/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 09 de março de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21 - PSS/001/2025, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 e em conformidade com a Lei nº. 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº. 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº. 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº. 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 79/2026 subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Claudevânia Aparecida de Souza	10º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados: